



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,  
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: estagio.hvu@univasf.edu.br

**EDITAL Nº 01 / 2019 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO , DE 09 DE MAIO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO EXTRACURRICULAR DO HVU**

Com base na **Lei 11.788 / 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes, o Hospital Veterinário Universitário (HVU) torna público o presente Edital para a seleção de **04 (QUATRO) estagiários**, de acordo com os termos dispostos a seguir.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estágio de que trata o presente Edital, tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de [20 (vinte) horas semanais], devendo o horário de estágio corresponder ao expediente do HVU e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.
- 1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:
  - i. A pedido do estagiário;
  - ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
  - iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
  - iv. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas do HVU;
  - v. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.
  - vi. Caso o discente esteja matriculado no 10º período (estágio supervisionado obrigatório e TCC).
  - vii. Caso o discente não obtenho pelo menos 70% de aprovação nas disciplinas em que esteja cursando em cada semestre, durante o período de estágio.

## 2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas **04 (quatro) vagas** para estagiário, de acordo com o quadro abaixo:

**Quadro 1. Oferta de vagas de estágio**

Vaga	Requisitos	Atividades a serem desenvolvidas
<b>(04 vagas)</b>	- Matriculado em curso de Graduação em Medicina Veterinária, que <u>estejam cursando ou já tenham cursado</u> as seguintes disciplinas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Fisiologia;</li><li>• Farmacologia;</li><li>• Semiologia veterinária;</li></ul>	-Participar das atividades hospitalares em pequenos animais (cães e gatos), nos diferentes Setores; - Acompanhar e auxiliar nos atendimentos realizados pelo docente, médico veterinário, pós-graduandos e especializandos do HVU; - Auxiliar na manutenção da ordem do ambiente de trabalho e reposição de materiais;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,  
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: estagio.hvu@univasf.edu.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Patologia clínica;</li><li>• Patologia Especial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Comparecer e participar em grupo de estudo de casos clínicos;</li><li>- Habilidades: organização; boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, disciplina e responsabilidade.</li></ul>
--	---	---

- 2.2 **Ficam reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, no mínimo, 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, conforme preceitua o Decreto nº 9.427/2018.**
- 2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 2.4 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.
- 2.5 A seleção e convocação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos.
- 2.6 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).
- 2.7 O vínculo do estagiário será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e Decreto 87497/82.
- 2.8 Os alunos que já tiveram bolsa de estagiário da Univasf por 2 (dois) anos, não poderão concorrer à vaga do estágio.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em medicina veterinária na UNIVASF, matriculados a partir do 5. Semestre ou que tenham cursado as disciplinas citadas no Quadro 1.
- 3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições ocorrerão no período **09/05/19 a 31/05/19 (até as 23:59)**, exclusivamente por e-mail.
- 3.4. Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem encaminhar e-mail para o endereço eletrônico [estagio.hvu@univasf.edu.br](mailto:estagio.hvu@univasf.edu.br), anexando os seguintes arquivos em formato PDF:
  - i. **Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;**
  - ii. **Comprovante de matrícula do semestre 2019.1, emitido pela Instituição de Ensino;**
  - iii. **Histórico escolar da graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino.**
- 3.5. Os candidatos podem consultar informações no HVU, através do e-mail: [estagio.hvu@univasf.edu.br](mailto:estagio.hvu@univasf.edu.br).
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.7. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 3.8. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.4. deste Edital resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida através de e-mail resposta ao que solicita a inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,  
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: estagio.hvu@univasf.edu.br

#### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 4.1. O HVU designará servidores da área de atuação para a condução do processo seletivo.
- 4.2. O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará por uma prova teórica e/ou prática e entrevista individual ao candidato, sendo atribuída a cada etapa no máximo 10 (dez) pontos.
- 4.3. Para efeitos de classificação, serão avaliados os seguintes critérios durante a prova teórica e/ou prática e entrevista:
  - 4.3.1 Conhecimento(s) e habilidade(s) no(s) assunto(s) (fisiologia, semiologia veterinária, farmacologia; patologia clínica e patologia geral).
  - 4.3.2 Desenvoltura durante a entrevista e clareza de exposição;
- 4.4. A entrevista será realizada nos dias **14/06/2019**, em local e horário a serem divulgados posteriormente, no HVU e/ou através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.5. Aos classificados, a nota final do processo seletivo será obtida por meio da média aritmética dos pontos obtidos em cada uma das etapas e do Coeficiente de Rendimento Estudantil – **CRE (média = nota entrevista + nota prova teórica e/ou prática + CRE / 3)**
- 4.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem **nota final maior ou igual a 6,0 (seis)**.
- 4.7. Como critérios de desempate, será considerado o maior CRE, e persistindo o empate, prevalecerá aquele de maior idade.
- 4.8. O candidato classificado será convocado através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.9. O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos, será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, o HVU convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

- 5.1. O Hospital Veterinário Universitário deverá:
  - i. providenciar o pedido de seguro para o(s) estagiário(s) (função da Coordenação);
  - ii. elaborar plano de atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estagiário(s) selecionado(s) (função do supervisor);
  - iii. emitir relatório de frequência mensal do(s) estagiário(s) (função do orientador);
  - iv. avaliar os relatórios de atividades do(s) estagiário(s), após o final do período de vigência da bolsa (função do orientador).
- 5.2. O estagiário deverá:
  - i. executar o plano de atividades apresentado;
  - ii. cumprir a carga horária semanal estipulada;
  - iii. apresentar o relatório final de estágio.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,  
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: estagio.hvu@univasf.edu.br

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, através do e-mail [estagio.hvu@univasf.edu.br](mailto:estagio.hvu@univasf.edu.br), o qual será respondido no prazo de até 01 (um) dia útil, também por escrito, quanto ao mérito do pedido.
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados até às **17:00h do dia 19/06/2019**.
- 6.3. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, indicando o nome do candidato, CPF e telefone para contato.

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

**Quadro 2. Cronograma**

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do presente edital na página da PROEX e/ou no site da UNIVASF. *Site da Univasf/Acesso Rápido/Administração/ Pró-reitoria de extensão	<b>08 / 05/2019</b>
INSCRIÇÃO dos estudantes para o processo seletivo, através do e-mail: <a href="mailto:estagio.hvu@univasf.edu.br">estagio.hvu@univasf.edu.br</a>	<b>09/05/2019 a 31/05/2019</b>
Divulgação dos candidatos, local e dos horários da prova teórica/prática e da entrevista.	<b>03/06/2019</b>
Realização da <b>PROVA TEÓRICA E/OU PRÁTICA</b>	<b>12 ou 13/06/2019 (à combinar)</b>
Realização da <b>ENTREVISTA</b>	<b>14/06/2019 (14:00)</b>
Publicação da CLASSIFICAÇÃO PARCIAL dos estudantes	<b>17/06/2019</b>
Prazo para entrega de RECURSOS com relação à classificação PARCIAL	<b>19/06/2019 (até 17:00)</b>
Publicação da CLASSIFICAÇÃO FINAL dos estudantes	<b>19/06/2019</b>
CONVOCAÇÃO do estudante para apresentação dos documentos	<b>26/06/2019</b>
<b>Início das ATIVIDADES</b>	<b>Julho /2019</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,  
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: estagio.hvu@univasf.edu.br

**8. AS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Estágio do HVU.
- 8.2. A contratação do candidato (a) aprovado (a), mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pela UNIVASF.

Petrolina, 09 de maio de 2019.

---

**Ana Amélia Domingues Gomes**  
**Coordenadora de Estágio do Hospital Veterinário Universitário**  
**SIAPE: 1775196 - UNIVASF**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,  
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: estagio.hvu@univasf.edu.br

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTÁGIO - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO (HVU)**

NOME COMPLETO:			
E-MAIL:	COR*	NATURALIDADE/UF:	DATA DE NASCIMENTO:
CURSO/PERÍODO:	INSTITUIÇÃO:		
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:	CPF:	TELEFONES: FIXO: CELULAR:	
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:	
DESEJA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS, CONFORME DECRETO Nº 9.427/2018:  ( ) SIM  ( ) NÃO			
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			

(\*) 01-BRANCA; 02-PRETA; 03-AMARELA; 04-PARDA; 05-INDÍGENA